



Instituto Benjamin Constant
Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE

Ata nº 4/2018

Às 9h30 horas do dia 10 de abril de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant, ocorreu a 11ª reunião ordinária da CIS-PCCTAE/IBC e a 4ª realizada no presente ano, com a participação dos seguintes membros: as servidoras Thaís Gabriel Pincigher Silva e Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, respectivamente coordenadora-geral e coordenadora adjunto da Comissão. A reunião contou com a participação, previamente agendada, do supervisor da Divisão de Pessoal, o servidor Luís Fernando de França Romão, e da servidora Constança Martins Wanderley, da mesma divisão, que expuseram às duas integrantes da Comissão o trabalho que está sendo executado pela equipe incumbida de reorganizar a Divisão e a nova organização interna em três setores, em vigor desde novembro de 2017, conforme a Ordem de Serviço nº 1 de 30 de outubro de 2017.

Luís Fernando fez um relato das dificuldades encontradas por ele ao assumir a supervisão da Divisão, apresentando registros fotográficos, e da urgência de reestruturar o funcionamento daquela unidade administrativa. Além disso, ressaltou que a DP atualmente trabalha com três servidores efetivos e três empregados públicos anistiados cedidos, cada qual em um setor e responsável pelas demandas de 695 pessoas, dentre servidores ativos, aposentados e pensionistas. Segundo ele, dentre as medidas que estão sendo tomadas está a adequação dos procedimentos de análise dos processos relativos à carreira dos servidores técnico-administrativos, notadamente quanto à processualização das progressões por mérito; progressões por capacitação; incentivo à qualificação; afastamento para participação em programa de pós-graduação; alteração de jornada de trabalho e licença capacitação. Esses processos passariam a incluir o parecer da CIS-PCCTAE, seguindo a mesma lógica do que já acontece no âmbito da CPPD, encarregada de analisar e dar pareceres sobre demandas da categoria docente. Luís Fernando informou também que já havia tido uma reunião prévia com a CPPD, no dia 22 de março do corrente ano, para tratar das adequações dos procedimentos envolvendo as demandas docentes e que a reunião com a CIS tinha o mesmo objetivo. Ele salientou que ambas as reuniões haviam sido precedidas de uma

sgf
emp.

comunicação prévia ao diretor-geral do IBC, João Ricardo Melo Figueiredo, em reunião realizada no gabinete, no dia 21 de março.

As integrantes da CIS concordaram com a necessidade de a CIS-PCCTAE/IBC atuar de forma mais efetiva na fiscalização e acompanhamento da execução do PCCTAE e que os seus membros já vinham discutindo esse assunto nas reuniões ordinárias e mesmo com a Direção-Geral da Instituição. A servidora Marília Estevão informou que para que a Comissão passasse a ter esta atuação seria necessário reformular o atual regimento, que se encontra incompleto, na medida em que não traz expressas as atribuições determinadas pela Lei 11.091/2005. Já para a coordenadora-geral da Comissão, Thaís Pincigher, a falta de atribuições expressas no atual regimento não impediria que a Comissão atuasse conforme está determinado pelo artigo 5º da Portaria MEC nº 2519/2005, que institui as CIS-PCCTAE nas instituições federais de ensino. Ela também expressou dúvida sobre a Comissão ter competência de emitir parecer inicial em todos os processos citados pelo supervisor da DP e se isso seria bem compreendido no âmbito da Instituição, ao que Marília Estevão e Luis Fernando responderam que a análise dos processos estaria dentro da competência geral descrita na lei acima citada. Marília retrucou que, mesmo não achando necessária a discriminação das ações de fiscalização e acompanhamento no novo regimento, uma vez que ela entendia que a lei era clara, ela concordou que o texto poderia ser mais detalhista nesse sentido, para evitar problemas de interpretação da lei e da portaria que, pela natureza desses documentos, são mais genéricos do que um regimento interno.

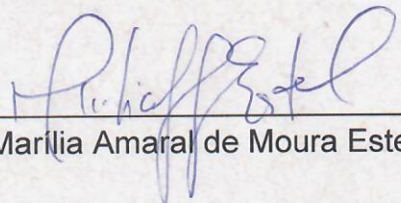
Em seguida passou-se a tratar de como a nova sistemática de encaminhamento dos processos seria executada, uma vez que as integrantes da CIS alegaram que a Comissão ainda não tinha condições de arcar com essas novas competências, por não ter sequer uma sala e armários para guardar os documentos que lhe passariam a ser encaminhados. Marília lembrou a necessidade de redigir e aprovar um novo regimento deixando essas competências expressas, mesmo que essas já estivessem previstas na lei. O supervisor da DP lembrou que a Direção-Geral da Instituição tem a obrigação de fornecer a infraestrutura necessária ao funcionamento das comissões, a exemplo do que acontece com a CPPD. Luis Fernando informou que os processos de progressões por mérito e capacitação e de incentivo à qualificação estavam sobrestados na DP aguardando a presente reunião com a CIS e que seriam encaminhados até o final do mês para DPA, que os enviaria ao Gabinete da Direção-Geral, com sugestão de remessa à CIS. Thaís disse que a Comissão não poderia dar pareceres sem a expressa autorização da Direção-Geral e sem espaço físico para guardar os processos. Luis respondeu que, provavelmente, o diretor-geral faria a comunicação à Comissão quando recebesse os processos. Marília sugeriu que, para não atrasar demais o andamento dos processos, a Comissão fosse adiantando os pareceres, paralelamente à confecção, em regime de urgência, do novo regimento, para que assim que ele fosse aprovado pelo Conselho Diretor, os processos pudessem seguir o curso e serem concluídos.

 Hgr amp.

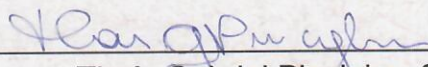
Thaís Pincigher chamou a atenção para a necessidade de que os processos encaminhados pela DP à CIS-PCCTAE/IBC fossem devidamente instruídos com todos os elementos necessários às respectivas análises, tais como documentos do servidor, informações sobre o número de horas de cursos de capacitação de que ele precisa para obter a progressão por capacitação, enfim, que os processos chegassem estruturados de forma a dar condições à Comissão de elaborar os seus pareceres. Acordou-se que a DP providenciaria a unificação dos processos de progressão por capacitação, facilitando sua posterior análise pela Comissão.

Thaís Pincigher informou aos integrantes presentes da Divisão de Pessoal que a Comissão está elaborando as normas de afastamento dos servidores técnico-administrativos do IBC, solicitando que fosse discutido e definido o melhor prazo para antecedência da solicitação do servidor para os diversos tipos de afastamentos. Luis e Constança concordaram com a importância deste assunto. Porém, como já havia passado das 12 horas, horário previsto para o término da reunião, foi decidido que o prazo para solicitação dos afastamentos seria discutido posteriormente pela Comissão.

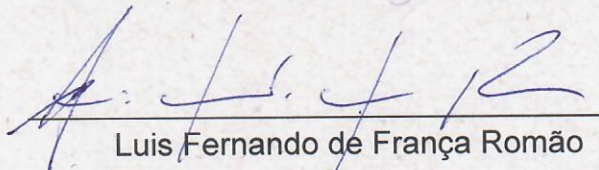
A reunião foi encerrada às 12h30, sendo eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, incumbida de lavrar a presente ata.



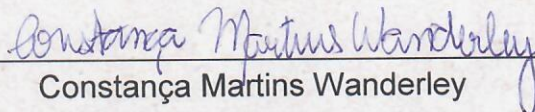
Marília Amaral de Moura Estevão Tavares



Thaís Gabriel Pincigher Silva



Luis Fernando de França Romão



Constança Martins Wanderley